



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 75 /2004.

A P R O V A D O
POR *unanimidade*
EM *28 / 06 / 2004*

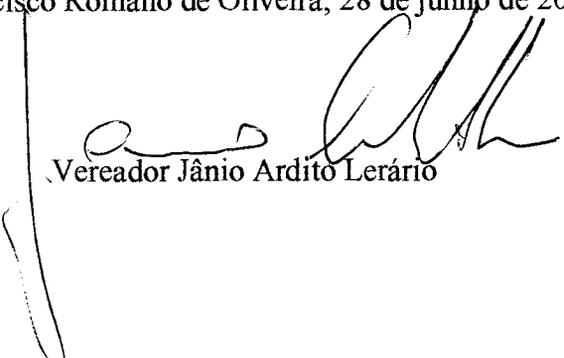
Denomina uma Estrada do Município.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**José Benedito Berthoud**” o trecho que inicia-se na Estrada Pedreira Anhanguera, Bairro do Pau D’Alho, encerrando-se no bairro das Oliveiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 28 de junho de 2004.


Vereador Jânio Ardito Lerário

PROJETO DE LEI

20 JUN 2004 10:19:59
Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba